



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 022/2024
De 18 de janeiro de 2024

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE
PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 003/2023

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 367/2023 de 20 de novembro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 18 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 18 de janeiro de 2024.